(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 043

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 5 MAR 16 sab

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt BARBOZA	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb ADSON	- SEF
Perm Guararapes/QGEx	Cb GLAYDSON	- SEF
Guarda/QGEx	Sd ROGER	- DGO
Garagem/QGEx	Sd FIUZA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd ALVES	- SEF

Para o dia 6 MAR 16 dom

Perm Guararapes/QGEx	S Ten SANTOLIN	- D Cont
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Cb D	Cb NEVES	- CPEx
P3/QGEx	Cb ALVES	- SEF
Guarda/QGEx	Sd CAJADO	- SEF
Garagem/QGEx	Sd FAGUNDES	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd MATIAS	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd S. OLIVEIRA	- SEF

Para o dia 7 MAR 16 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb D	Cb TEIXEIRA	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten DANIELLA	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt VERÔNICA	- DGE
Guarda/QGEx	Sd LISBOA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd OLIVEIRA JÚNIOR	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd VITOR	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; Sd ELIAS SILVA; Sd MENEZES; e Sd FÁBIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd S. MARQUES - CPEx; Sd FERNANDES - DGO; e Sd DE OLIVEIRA - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 MAR 16

O 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 45-S1/3º Esqd C Mec, de 2 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Adição

Passo à situação de adido a esta Secretaria, a contar de 3 DEZ 15, o Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA, por ter sido considerado "Incapaz B1" em Ata de Inspeção de Saúde nº 15022/2015, lavrada na Seção 237/15, de 3 DEZ 15, do MPGu IV/Brasília (Cmdo 11º RM), de acordo com o inciso I do art. 430 da Port nº 749-Cmt Ex, de 17 SET 12, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG).

(Nota nº 358-Contg/SG1/SEF, de 3 MAR 16)

Em consequência:

- a) o militar supracitado passa à situação de adido, de acordo com o que prescreve o inciso I do art. 430, do RISG; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Função de Militar - Designação

Designo o 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA, desta Secretaria, para assumir a função de Sargenteante do Contingente/SEF, a contar de 4 MAR 16, ficando dispensado o 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE.

(Nota nº 360-SG1/SEF, de 3 MAR 16)

Em consequência:

- a) concedo ao 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE até 4 (quatro) dias úteis para a passagem dos encargos de Sargenteante do Contingente/SEF ao 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA, ambos desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag no

b. Diversos

1) Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional - Representação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a representação da SEF que participará da Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional, nas seguintes condições:

Posto/Grad	Nome	OM	Local	Data/Hora	Uniforme
Ten Cel	ALEXANDRE PEREIRA BORGES	SEF			
1° Ten	MARISA FIGUEIREDO BUENO	DGO	Decos		
2º Ten	DANIELLA DA SILVA ARAÚJO	DGO	Praças	130930 Mar 16	5° A1 com
2° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	11 ^a ICFEx	dos três Poderes	(Domingo)	barretas
3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	CPEx	roucies		
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	SEF			

(Nota n° 349-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão se apresentar ao Ten Cel ALEXANDRE PEREIRA BORGES, da SEF, oficial mais antigo da representação;
- b) o oficial mais antigo deverá solicitar, ao Fisc Adm/SEF, Vtr para o transporte dos militares da SEF para o local da solenidade e vice-versa, se for o caso; e
- c) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO convém ser dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 2 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 356-SG1/SEF, de 3 MAR 16)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, da DGE, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 2 MAR 16".

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd BRUNO CIRQUEIRA RODRIGUES convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 29 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 330-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

Em consequência, dispensei o Sd BRUNO CIRQUEIRA RODRIGUES, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 29 FEV 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag no

3) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cap	GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	2015	31 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 14-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da D Cont, nas datas que se seguem:

Sd	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	1° MAR 15 a 29 FEV16	1° MAR 16	4 JUL 16

(Solução ao DIEx nº 87-SG1/D Cont, de 29 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Estágio Avançado de Operações de Paz - Conclusão - Transcrição

··

Por não ter sido publicado em época oportuna, publico a conclusão, com aproveitamento, do Estágio Avançado de Operações de Paz, realizado na 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, no período de 10 a 23 OUT 15, de acordo com o Plano de Adestramento do Comandante da 8ª Bda Inf Mtz e Coordenador do Preparo, de 15 SET 15. Por parte dos militares que compõem o 23º Batalhão Brasileiro de Força de Paz, abaixo relacionados:

a. militares do Exército

Posto	Idt	Nome	OM
Maj	0623671146	CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	SEF

(Transcrito do Adt nº 002 ao BI/BRABAT Nº 006, de 15 JAN 16) (Solução ao DIEx nº 76-E1/EM/CMDO8BDA-Circ, de 1º MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

...

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 4 MAR 16

Pag n

5) Grupo de Trabalho - Substituição - Transcrição

"DIEx nº 118-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 2 MAR 16.

Sobre o assunto, solicito a essa Chefia a substituição no GT (Grupo de Trabalho) para realização de estudos sobre Racionalização Administrativa de OM não operativa, conforme publicado no BI/SEF, Nº 022, de 2 FEV 16, do Ten Cel GUSTAVO PEREIRA MASSANEIRO CERCAL para o Ten Cel EZEQUIEL SATURNINO DOS SANTOS. (Assn) SEVERINO GONÇALVES GUERRA - Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de FEV 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 16
2° Sgt	PEDRO ARLEI CAMBOIM	341498591	Mot Sect	10	16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Sect	9	1°, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12 e 15
Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	353908845	Taifeiro Res Sect SEF	6	2, 4, 5, 11, 12 e 15
Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	355308846	Mot ex-Sect SEF Gen Ex Pujol	5	15, 16, 17, 18 e 19
Sd	WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES	355248265	Mot Of Sp	6	5, 10, 15, 17, 23 e 29
Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	355359922	Taifeiro Res Sect SEF	6	17, 18, 22, 24, 25 e 26

(Solução ao DIEx n° 36-SEF, de 2 MAR 16) (Nota n° 362-SG1/SEF, de 3 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag nº

b. CADBEN/FUSEx - Exclusão e Inclusão de Dependente

1) Exclusão de Dependente

Por intermédio do DIEx nº 118-SG1/Gab/CPEx, de 22 FEV 16, o Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, do CPEx, solicitou a exclusão de sua dependente LUCY GONÇALVES DA SILVA (mãe), para fins de CADBEN/FUSEx, Salário-Família e Imposto de Renda, por motivo de óbito

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 4 (quatro) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	140270652	14	0303

- b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra LUCY GONÇALVES DA SILVA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 327-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

2) Inclusão de Dependente

a) DGO

O Cb ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES, da DGO, apresentou a Certião de Casamento, datada de 3 FEV 16, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga/DF, matrícula nº 021048 01 55 2016 2 00165 125 0049225 16, onde consta o registro de seu casamento, em 3 FEV 16, com a Srta LOIANE NOGUEIRA MELO, conforme publicado no BI/DGO Nº 6, de 12 FEV 16, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEX, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Cb ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES, a Sra LOIANE NOGUEIRA MELO, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag n'

(2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354529558	14	0101

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de FEV 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354529558	35	A380000016

(c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354529558	12	2

- (e) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra LOIANE NOGUEIRA MELO, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Cb ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 103-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 23 FEV 16) (Nota nº 334-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

b) CCIEx

O Cb CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS, do CCIEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 5 FEV 16, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante/DF, onde consta, no Livro nº 1403, Folha nº 084, o registro de sua união estável com a Sra JÉSSIKA NASCIMENTO e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Cb CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS, a Sra JÉSSIKA NASCIMENTO, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

(Contadoria Geral/1841)

rag II

Cont BI No 043, de 4 MAR 16

(2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353327384	14	0101

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de FEV 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353327384	35	A380000016

- (c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra JÉSSIKA NASCIMENTO no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Cb CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 67-Seç Pes/CCIEx, de 17 FEV 16) (Nota nº 345-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

- c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx Designação de Membros Substituição
- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de FEV 16, designada por intermédio do BI/SEF Nº 016, de 25 JAN 16, em substituição à Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, ambas da DGO.

(Nota nº 336-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

2) O Ordenador de Despesas da SEF designou a Svd Civ ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA, da DGO, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de MAR 16, designada por intermédio do BI/SEF Nº 036, de 24 FEV 16, em substituição à Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA, da DGO.

(Nota nº 352-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

Pag no

d. Adicional de Habilitação e Desconto da Pensão Militar - Implantação

Conforme publicado no BI/SEF Nº 036, de 24 FEV 16, foi deferido a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, a contar de 1º MAR 16, devendo ser implantado, em suas Fichas-Cadastro do SIAPPES, o correspondente a 12% (doze por cento) do Adicional de Habilitação e o desconto correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Pensão Militar, a contar de 1º MAR 16:

Grad	Nome	Prec CP	Data de Praça	Prorrogação a contar de	BI que publicou a prorrogação
3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	346244081			
3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS	346252084			DI/CEE NO 026 do
3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	346243893	1° MAR 15	1° MAR 16	BI/SEF N° 036, de 24 FEV 16
3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA	346243786			24 FEV 10
3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA	346243901			

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Formação", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346244081	25	905
2	346252084	25	905
2	346243893	25	905
2	346243786	25	905
2	346243901	25	905

- efetue a modificação dos dados referentes à Pensão Militar dos referidos militares, alterando o campo "28 - CPM" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que sejam descontadas a Pensão Militar correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Remuneração, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346244081	28	21
2	346252084	28	21
2	346243893	28	21
2	346243786	28	21
2	346243901	28	21

(Nota nº 363-SG1/SEF, de 3 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 4 MAR 16

Pag nº 10

e. Recadastramento de Beneficiária Dependente do FUSEx - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 100-SG4/SEF (EB 0000.131.00001398/2016-92), de 25 FEV 16, a Asp JANAINA TORRES MELO MEIRA Ch do Almx, solicita o recadastramento de NATÁLIA SANTOS DA SILVA, filha do 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, no sistema CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 359-SG1/SEF, de 2 MAR 16)

Em consequência:

- 1) fixo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, para que a Comissão designada no BI/SEF Nº 033, de 19 FEV 16, proceda a averiguação da solicitação de recadastramento, conforme DIEx supracitado; e
 - 2) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. PROCESSO DE DESERÇÃO - Arquivamento - Transcrição

"Oficio nº 0465/16/wso. Brasília/DF, 26 FEV 16.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças Av. do Exército, QGEx, Bl I, 2º piso SMU 70630-904 - Brasília/DF

Assunto: comunica arquivamento e decurso prazo

Ref: IPD Nº 0000214-42.2012.7.11.0011 Anexo: manifestação do MPM e decisão

Senhor Comandante,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor CRISTIANO ALENCAR PAIM, Juiz-Auditor Substituto, comunico a Vossa Senhoria que este Juízo, por decisão proferida no dia 17 FEV 16, determinou o <u>arquivamento</u> do procedimento investigatório em referência, instaurada em desfavor do desertor WENDEL DE CARVALHO ROCHA.

Informo, ainda, que decorreu o prazo recursal da r. Decisão para o Ministério Público da União em 24 FEV subsequente e os autos serão encaminhados à Auditoria de Correição, para fins legais.

Em consequência, solicito a regularização da situação do desertor supracitado para os devidos fins.

Atenciosamente. (Assn) Dra HELEN FABRICIO ARANTES, Diretora de Secretaria."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 043, de 4 MAR 16

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar de 3 MAR 16, ao Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 MAR 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução a DIEx nº 73-DGE, de 3 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças